

---

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOAÇÃO  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO N. 5004886-06.2022.8.13.0112  
TRANSPORTADORA LOPES & FILHOS LTDA

Aos 31 de outubro de 2023, às 14h00min, no âmbito virtual no sistema de web conferência pela plataforma cisco webex, a Administradora Judicial **AZEVEDO TEIXEIRA CONSULTORES LTDA.**, em atenção à determinação do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Belo – MG, proferida nos autos de Recuperação Judicial das empresas Transportadora Lopes & Filhos Ltda., processo n. 5004886-06.2022.8.13.0112, conforme edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de Minas Gerais em 20/09/2023, deu início aos trabalhos da AGC. Inicialmente, conforme previsto no edital, deu-se o início ao credenciamento às 12h45min, encerrando-o às 13h45min, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Federal n. 11.101/05. Tendo em vista a realização da Assembleia na modalidade virtual, constou na lista de presença as expressões: “presente” ou “ausente” no campo próprio para assinatura. Em seguida, a Administradora Judicial ofereceu a oportunidade para um dos credores atuar como Secretário e, diante do desinteresse, nomeou o advogado André Luiz de Azevedo Silva, OAB MG 139.567, para realizar os devidos trabalhos de Secretário. Tendo verificado o comparecimento de apenas um credor quirografário, Banco Bradesco, titular de 3,13% do crédito habilitado, declarou não instalada, em primeira convocação, a Assembleia Geral de Credores da Recuperanda, tendo em vista a ausência de quórum legal previsto no art. 37, §2º, da Lei 11.101/05, ficando a segunda convocação para o dia 13 de novembro de 2023, às 14h00min, conforme edital publicado, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Administradora Judicial informou, novamente, os procedimentos que serão adotados durante o conclave. Diante de mais nada ter sido requerido, a Administradora Judicial determinou o encerramento da presente ata, a qual, depois de lida, nos termos do art. 37, §7º, da Lei Federal n. 11.101/05, vai assinada pela Administradora Judicial, pelo Secretário, pela Devedora e pelo Credor presente, cujo o documento será disponibilizado por e-mail para fins de assinaturas.

Azevedo Teixeira Consultores  
Administradora Judicial

André Luiz de Azevedo Silva  
Secretário

Transportadora Lopes & Filhos Ltda  
Recuperanda

Banco Bradesco S/A.  
Credor Quirografário

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ECA6-04C1-FC8C-97E6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ECA6-04C1-FC8C-97E6



### Hash do Documento

BC9B66784386C9DDE689F9D9305E4B7FD5A96A8479E25C95E62464C99E68A331

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

- Tarcísio Cardoso Tonhá Filho (Signatário) - 038.675.061-08 em  
01/11/2023 11:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Brunna Melazzo Fernandes (Signatário) - 727.748.431-20 em  
31/10/2023 17:40 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Brunna Melazzo Fernandes Da Silva

**Tipo:** Certificado Digital

- fancisco Roberto Teixeira (Signatário) - 058.911.466-22 em  
31/10/2023 17:39 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Francisco Roberto Teixeira

**Tipo:** Certificado Digital

- Andre Luiz De Azevedo Silva (Signatário) - 015.375.886-48 em  
31/10/2023 17:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

